



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

e-mail gabinete@ivai.pr.gov.br

| DISPENSA DE LICITAÇÃO / INEXIGIBILIDADE                           | VISTO |
|---|-------|
| 1. Pedido da secretaria   |       |
| 2. Três orçamentos  |       |
| 3. Parecer do gabinete do prefeito                                |       |
| 4. Parecer do Controle Interno                                    |       |
| 5. Parecer do jurídico  |       |
| 6. Parecer da contabilidade                                       |       |
| 7. Parecer do prefeito autorizando a dispensa / inexigibilidade   |       |
| 8. Cadastro de solicitação de produto no sistema                  |       |
| 9. Documentação da proponente                                     |       |
| 10. Processos de mapa e classificação do fornecedor.              |       |
| 11. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e ratificação   |       |
| 12. Parecer do jurídico sobre o julgamento                        |       |
| 13. Termo de ratificação  |       |
| 14. Publicação no jornal da ratifica - jornal e diário eletrônico |       |
| 15. Contrato  |       |
| 16. Publicação no jornal do contrato - jornal e diário eletrônico |       |
| Aditivo   |       |
| 17. Pedido de aditivo / jurídico e contabilidade                  |       |
| 18. Parecer de aditivo jurídico / contabilidade                   |       |
| 19. Publicação do termo aditivo - jornal e diário eletrônico      |       |
| 20. Termo aditivo   |       |

\*Obs.:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: [gabinete@ivai.pr.gov.br](mailto:gabinete@ivai.pr.gov.br)

Ofício 011/2021 - ADM

Ivaí, 11 de janeiro de 2021.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a aquisição de 2000 litros de Gasolina e 2700 de Etanol para atender a demanda da frota municipal segue em anexo os 3 orçamentos.

Sem mais para o momento, renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



**DIORGENES JARSKI**

Secretário Municipal de Administração

Gestor de Contratos

*Decreto nº025/2018*

Ilmo.

**Welton Ademir Ferreira**

*Presidente Comissão Licitação*

Prefeitura Municipal de Ivaí



# Machadinho Auto Posto



MACHADO DO NASCIMENTO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA  
CNPJ: 22.240.136/0001-01

## ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

NOME FANTASIA: MACHADINHO AUTO POSTO  
ENDEREÇO: Rua Henrique Florencio Ribeiro, 259 – Ivaí Paraná.  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90776228-98

### ORÇAMENTO DE COMBUSTÍVEL

| PRODUTO                | PREÇO /VALOR  |
|------------------------|---------------|
| GASOLINA ORIGINAL 8884 | 4,349 2.000 L |
| ETANOL HIDRATADO 38853 | 3,219 2.700 L |
|                        |               |
|                        |               |

8.691,30  
8.981,00

AUTO POSTO HARAGANO  
IVAÍ, 08 DE JANEIRO DE 2021

7.389,20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaipr.gov.br](http://www.ivaipr.gov.br) email: [licitacao@ivaipr.gov.br](mailto:licitacao@ivaipr.gov.br)

NOME DA EMPRESA: Scharles Fabiano Scheifer

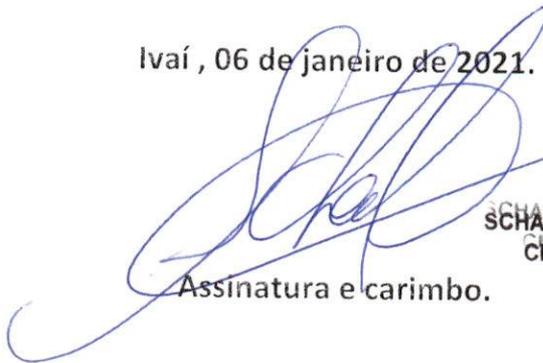
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_

## ORÇAMENTO

| ITEM | DESCRIÇÃO                    | VALOR UNIT. |
|------|------------------------------|-------------|
| 01   | ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL | 4,40        |
| 02   | GASOLINA COMUM COM ADITIVO   | 3,28        |

Ivaí, 06 de janeiro de 2021.



SCHARLES FABIANO SCHEIFER  
CNPJ 01 202 037/0001-65

Assinatura e carimbo.

Posto de Gasolina  
**BR Grabicoski**

Comércio  
de Gás **Cristo Rei**

**(42) 3247-1278**

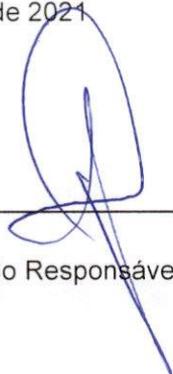
Ivaí - PR

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ – 2021**

| ITEM | DESCRIÇÃO                              | VALOR UNIT. |
|------|--|-------------|
| 01   | ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL           | R\$ 3,269   |
| 02   | GASOLINA COMUM COM ADIT PETROBRAS GRID | R\$ 4,399   |

CARIMBO  
DA  
EMPRESA

Ivaí, 05 de Janeiro de 2021



Assinatura do Responsável pela Empresa

POSTO DE GASOLINA GRABICOSKI LTDA

POSTO DE GASOLINA GRABICOSKI LTDA  
ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO, N° 415, CENTRO  
IVAÍ-PARANA, CEP: 84.460-000  
CNPJ: 78.066.172/0001-55  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 2120018135  
[pgrabicoski@gmail.com](mailto:pgrabicoski@gmail.com) TELEFONE: (42) 3247-1278



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Sítio: [www.ivaipr.gov.br](http://www.ivaipr.gov.br) email: [licitacao@ivaipr.gov.br](mailto:licitacao@ivaipr.gov.br)

## GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2021

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.

2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica

3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Administração para a **aquisição de 2.700 litros de etanol e 2.000 litros de gasolina**, segue anexo ao ofício descrição dos serviços a serem prestados bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 17.389,30**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr; 11 de Janeiro de 2021.

Cordialmente,



  
IDIR TREVISO  
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

## PARECER DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

**Processo:** 006/2021

**Assunto:** Processo de Dispensa de Licitação – Aquisição de 4.700 litros de Combustível, sendo 2.000 litros de gasolina e 2.700 litros de etanol.

### 1. Introdução

O sistema de Controle Interno do Município de Ivaí, foi criado pela lei municipal 823/2007 de 24 de setembro de 2007, é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, objetivando o êxito no cumprimento dos mandamentos constitucionais da moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

### 2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo referente à Dispensa de Licitação nº 006/2021, que tem por objeto a aquisição de 2.000 litros de gasolina e 2.700 litros de etanol, para atender a demanda de abastecimento da frota Municipal.

Por meio do presente processo de Dispensa, a Administração Pública Municipal busca a contratação da empresa MACHADO DO NASCIMENTO COMERCIO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES, CNPJ: 22.240.136/0001-01 usando como fundamento legal, o disposto no inciso II do art. 24 da lei nº 8.666/93.

De acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, é dispensável a licitação como se observa nos artigos transcritos abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para

nr



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (grifo nosso)

A escolha da empresa MACHADO DO NASCIMENTO COMERCIO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES, CNPJ: 22.240.136/0001-01, foi justificada pelo princípio da melhor proposta (menor valor). Dentre as propostas apresentadas pelos fornecedores para a pesquisa de preços, a empresa foi a que apresentou a proposta mais vantajosa para Administração.

### 3. Conclusão

Após a análise preliminar, por esta controladoria, concernente ao processo de Dispensa de Licitação nº 006/2021, que tem por objeto a aquisição de 2.000 litros de gasolina e 2.700 litros de etanol, visando atender as necessidades das secretarias municipais, não foram encontrados quaisquer fatos que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal.

Diante do exposto, esta controladoria interna declara que o referido processo se encontra revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o Parecer.

Ivaí-PR, em 12 de janeiro de 2021.  
Cordialmente,

**MARILÉIA SCHEUNEMANN SIOMBALO**  
**COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) e-mail: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

## ASSESSORIA JURÍDICA

### PARECER

Interessado: **Encarregado do Setor de Licitações**

Assunto: **Licitação para contratação de palestras.**

#### 1. Relatório

O Encarregado do Setor de Licitações, solicita o pronunciamento desta Assessoria Jurídica objetivando subsidiar o procedimento dispensa de licitação para a aquisição de 2000 litros de gasolina e 2700 litros de etano, quantia necessária para não paralisar a frota municipal até que se leve a efeito o devido processo licitatório.

Pretende-se fazer um investimento global máximo com a aquisição pretendida da ordem de R\$ 7.389,30

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

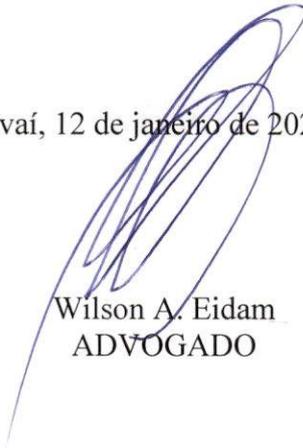
#### 2. Mérito

Pelo valor apresentado para a contratação pretendida poderá ser dispensado o processo licitatório com base no art. no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93.

#### 3. Conclusão

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento ao Setor de Licitações para as providências necessárias a dispensa do processo licitatório para a contratação pretendida.

Ivaí, 12 de janeiro de 2021.

  
Wilson A. Eidam  
ADVOGADO



# Município de Ivaí - 2021

## Saldo das contas de despesa

Calculado em : 11/01/2021

Página:1

| Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET ) | Valor autorizado    | Valor atualizado    | Líquido empenhado | Saldo atual         |
|---|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| 10 SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS   | 1.410.000,00        | 1.410.000,00        | 0,00              | 1.410.000,00        |
| 002 DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL  | 1.410.000,00        | 1.410.000,00        | 0,00              | 1.410.000,00        |
| 26.782.2601.1070 Manutenção de Rede de Estradas Municipais  | 1.300.000,00        | 1.300.000,00        | 0,00              | 1.300.000,00        |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO   |                     |                     |                   |                     |
| 03120 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)   | 1.300.000,00        | 1.300.000,00        | 0,00              | 1.300.000,00        |
| 26.782.2601.1071 Recuperação de Equipamentos Rodoviários  | 110.000,00          | 110.000,00          | 0,00              | 110.000,00          |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO   |                     |                     |                   |                     |
| 03180 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)   | 110.000,00          | 110.000,00          | 0,00              | 110.000,00          |
| <b>Total Geral</b>  | <b>1.410.000,00</b> | <b>1.410.000,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>1.410.000,00</b> |

### Crítérios de seleção:

Data do cálculo: 11/01/2021

Órgão entre: 10 e 10

Unidade entre: 002 e 002

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Fonte de recurso entre: 00000 e 00000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaipr.gov.br](http://www.ivaipr.gov.br) email: [licitacao@ivaipr.gov.br](mailto:licitacao@ivaipr.gov.br)

## AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

MEMO/2021

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 8.883/93 e 9.648/98, e 10.520/02 de 17/07/2002, **AUTORIZO a DISPENSA de licitação que tem como objeto a aquisição de 2.700 litros de etanol e 2.000 litros de gasolina.**

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Ivaí - PR, em 11 de Janeiro de 2021.



  
\_\_\_\_\_  
IDIR TREVISO  
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ivaí  
Solicitação 18/2021

Equipamento

Página:1

|                    |                               |                        |                            |
|--------------------|-------------------------------|------------------------|----------------------------|
| <b>Solicitação</b> |                               | <i>Emitido em</i>      | <i>Quantidade de itens</i> |
| <i>Número</i>      | <i>Tipo</i>                   | 12/01/2021             | 2                          |
| <b>18</b>          | <b>Aquisição de Material</b>  |                        |                            |
| <b>Solicitante</b> |                               | <b>Processo Gerado</b> |                            |
| <i>Código</i>      | <i>Nome</i>                   | <i>Número</i>          |                            |
| 2100-8             | DIORGENES JARSKI              | 0/2021                 |                            |
| <b>Local</b>       |                               | <b>Pagamento</b>       |                            |
| <i>Código</i>      | <i>Nome</i>                   | <i>Forma</i>           |                            |
| 1003               | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | prazo                  |                            |
| <b>Órgão</b>       |                               | <b>Entrega</b>         |                            |
| <i>Código</i>      | <i>Nome</i>                   | <i>Local</i>           | <i>Prazo</i>               |
| 03                 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   | local do contratado    | 1 Dias                     |

**Descrição:**

Aquisição de 2.000 litros de gasolina e 2.700 litros de Etanol.

| <b>Lote</b>         |                               | <b>Unidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Unitário</b> | <b>Valor</b>     |
|---------------------|-------------------------------|----------------|-------------------|-----------------|------------------|
| <b>001 Lote 001</b> |                               |                |                   |                 |                  |
| <b>Código</b>       | <b>Nome</b>                   |                |                   |                 |                  |
| 006884              | Gasolina comum                | LT             | 2.000,00          | 4,349           | 8.698,00         |
| 038653              | COMBUSTÍVEL: ETANOL HIDRATADO | LT             | 2.700,00          | 3,219           | 8.691,30         |
|                     | COMBUSTÍVEL: ETANOL HIDRATADO |                |                   |                 |                  |
| <b>TOTAL</b>        |                               |                |                   |                 | <b>17.389,30</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>  |                               |                |                   |                 | <b>17.389,30</b> |



Município de Ivaí  
Solicitação 18/2021

Página:1

Esquema

|                     |                               |                        |                            |
|---------------------|-------------------------------|------------------------|----------------------------|
| <b>Solicitação</b>  |                               |                        |                            |
| <i>Número</i>       | <i>Tipo</i>                   | <i>Emitido em</i>      | <i>Quantidade de itens</i> |
| 18                  | Aquisição de Material         | 12/01/2021             | 2                          |
| <b>Solicitante</b>  |                               | <b>Processo Gerado</b> |                            |
| <i>Código</i>       | <i>Nome</i>                   | <i>Número</i>          |                            |
| 2100-8              | DIORGENES JARSKI              | 31/2021                |                            |
| <b>Local</b>        |                               |                        |                            |
| <i>Código</i>       | <i>Nome</i>                   |                        |                            |
| 1003                | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO |                        |                            |
| <b>Órgão</b>        |                               | <b>Pagamento</b>       |                            |
| <i>Código</i>       | <i>Nome</i>                   | <i>Forma</i>           |                            |
| 03                  | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   | prazo                  |                            |
| <b>Entrega</b>      |                               |                        |                            |
| <i>Local</i>        |                               | <i>Prazo</i>           |                            |
| local do contratado |                               | 1 Dias                 |                            |

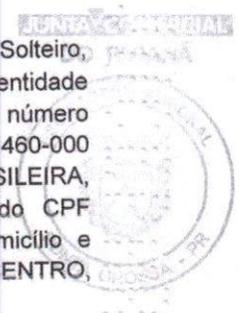
**Descrição:**

Aquisição de 2.000 litros de gasolina e 2.700 litros de Etanol.

| <b>Lote</b>         |                               |                |                   |                    |                  |
|---------------------|-------------------------------|----------------|-------------------|--------------------|------------------|
| <b>001 Lote 001</b> |                               |                |                   |                    |                  |
| <b>Código</b>       | <b>Nome</b>                   | <b>Unidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Unitário</b>    | <b>Valor</b>     |
| 006884              | Gasolina comum                | LT             | 2.000,00          | 4,349              | 8.698,00         |
| 038653              | COMBUSTÍVEL: ETANOL HIDRATADO | LT             | 2.700,00          | 3,219              | 8.691,30         |
|                     | COMBUSTÍVEL: ETANOL HIDRATADO |                |                   |                    |                  |
|                     |                               |                |                   | <b>TOTAL</b>       | <b>17.389,30</b> |
|                     |                               |                |                   | <b>TOTAL GERAL</b> | <b>17.389,30</b> |

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE V W EIDAM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

1. VINICIUS WIRMOND EIDAM, nacionalidade BRASILEIRA, ESTUDANTE, Solteiro, data de nascimento 11/12/2002, nº do CPF 104.380.969-40, documento de identidade 136228846, SSP, PR, com domicílio / residência a AV. 03 DE DEZEMBRO, número 31, CASA, bairro / distrito CENTRO, município IVAI - PARANA, CEP 84.460-000 representado(a) por WILSON ARIEL EIDAM, nacionalidade BRASILEIRA, ADVOGADO, Casado em regime de comunhão parcial de bens, nº do CPF 742.685.629-15, documento de identidade 44424576, SSP, PR, com domicílio e residência a AV. 03 DE DEZEMBRO, número 31, CASA, bairro / distrito CENTRO, município IVAI - PARANA, CEP 84.460-000 e



2. VITOR WIRMOND EIDAM, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 12/06/1996, nº do CPF 103.547.759-95, documento de identidade 131735812, SSP, PR, com domicílio / residência a AV. 03 DE DEZEMBRO, número 31, CASA, bairro / distrito CENTRO, município IVAI - PARANA, CEP 84.460-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o nome empresarial de **V W EIDAM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**

**Cláusula Segunda** - O objeto social será - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LIMPEZA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES.

**Cláusula Terceira** - A sede da sociedade é na RUA HENRIQUE FLORÊNCIO RIBEIRO, número S/N, SALA: 01, bairro / distrito CENTRO, município IVAI - PR, CEP 84.460-000.

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciará suas atividades em 20/04/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** - O capital social é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| NOME                   | Nº de Quotas  | Valor R\$        |
|------------------------|---------------|------------------|
| VINICIUS WIRMOND EIDAM | 15.000        | 15.000,00        |
| VITOR WIRMOND EIDAM    | 15.000        | 15.000,00        |
| <b>TOTAL</b>           | <b>30.000</b> | <b>30.000,00</b> |

**Cláusula Sexta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em

*Handwritten initials*

*Handwritten signature*

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE V W EIDAM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Oitava** - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio VITOR WIRMOND EIDAM, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Cláusula Nona** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

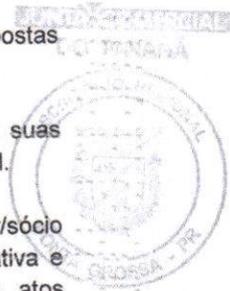
**Cláusula Décima** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**Cláusula Décima Segunda** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Terceira** - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quarta** - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra



WV

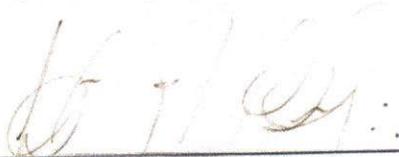
# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE V W EIDAM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

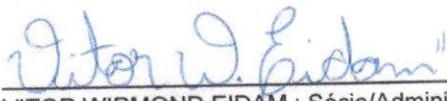
**Cláusula Décima Quinta** - Fica eleito o foro de IMBITUVA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual forma e teor.

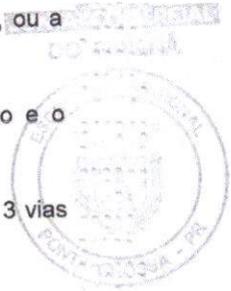
IVAÍ, 10 de Março de 2015.



VINICIUS WIRMOND EIDAM: Sócio  
Representado por: WILSON ARIEL EIDAM



VITOR WIRMOND EIDAM : Sócio/Administrador



## 1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### V W EIDAM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

**C N P J N° 22.240.136/0001-01**

VINICIUS WIRMOND EIDAN, brasileiro, estudante, solteiro, assistido, nascido em 11/12/2002, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 104.380.969-40, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob n.º 13.622.884-6 SSP - Pr, residente e domiciliado na cidade de Ivaí, Estado do Paraná, à Avenida 03 de Dezembro, n.º 31, Casa, Centro, CEP 84.460-000, representado por seu pai WILSON ARIEL EIDAM, brasileiro, advogado, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/11/1969, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 742.685.629-15, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob n.º 44424576 SSP - Pr, residente e domiciliado na cidade de Ivaí, Estado do Paraná, à Avenida 03 de Dezembro, n.º 31, Casa, Centro, CEP 84.460-000.

VITOR WIRMOND EIDAM, brasileiro, empresario, solteiro, nascido em 12/06/1996, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 103.547.759-95, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob n.º 131735812 SSP - Pr, residente e domiciliado na cidade de Ivaí, Estado do Paraná, à Avenida 03 de Dezembro, n.º 31, Casa, Centro, CEP 84.460-000.

Únicos sócios da sociedade limitada com nome de V W EIDAM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, com sede e domicilio na Rua Henrique Florencio Ribeiro, snº, Sala 01, Centro, Ivaí, Estado do Paraná, Cep 84.460-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE N° 41208056428 registrado em 13/04/2015 e no CNPJ sob n° 22.240.136/0001-01, altera- se o contrato pritivo com as seguintes clausula a seguir:

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 14:08 SOB Nº 20197250297.  
PROTOCOLO: 197250297 DE 28/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905531381. NIRE: 41208056428.  
MACHADO DO NASCIMENTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES  
LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/12/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**V W EIDAM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE**  
**PETRÓLEO LTDA.**

**C N P J Nº 22.240.136/0001-01**

1ª Ingressa neste ato **RUBYA MARY ANN MACHADO DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, nascida em 05.05.1988, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 9192515-0 SESP-PR e CPF nº 040.828.969-45, CNH nº 04036636484 expedido pelo DETRAN-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Prudentópolis – Pr, à Avenida São João nº 346, Centro, Cep 84400-000, **representada por procuração** por ROBERVAL MACHADO DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Imbituva (PR), nascido em data de 19/07/1965, residente e domiciliado na Rua Prefeito Antonio Witchemichem, nº 342, Centro, Prudentópolis (PR), CEP 84.400-000., inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n. 547.145.759-53, portador da Cédula de Identidade R. G. n. 3.541.492-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná (SSP/PR), **ANGELO MACHADO DO NASCIMENTO**, brasileiro, natural de Imbituva – Pr, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1464796-1 SESP-PR e CPF nº 056.970.859-15, residente e domiciliado nesta cidade de Guamiranga – Pr, à Estrada Linha Boa Vista, Boa Vista, snº, Cep 84435-000, **representado por procuração por** ROBERVAL MACHADO DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Imbituva (PR), nascido em data de 19/07/1965, residente e domiciliado na Rua Prefeito Antonio Witchemichem, nº 342, Centro, Prudentópolis (PR), CEP 84.400-000., inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n.

*[Handwritten signatures and stamps]*  
  
  
  
  
  


CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 14:08 SOB Nº 20197250297.  
 PROTOCOLO: 197250297 DE 28/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905531381. NIRE: 41208056428.  
 MACHADO DO NASCIMENTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES  
 LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 02/12/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**V W EIDAM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE**  
**PETRÓLEO LTDA.**

**C N P J Nº 22.240.136/0001-01**

547.145.759-53, portador da Cédula de Identidade R. G. n. 3.541.492-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná (SSP/PR).

2ª O sócio VINICIUS WIRMOND EIDAN, qualificado anteriormente, vende e transfere onerosamente 15.000 (quinze mil) quotas a R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$15.000,00 (quinze mil reais) para o sócio ingressante **ANGELO MACHADO DO NASCIMENTO**, qualificado na clausula anterior.

**Paragrafo primeiro:** O sócio VINICIUS WIRMOND EIDAN dá pelo presente instrumento, plena, geral e raza quitação à sociedade da importância recebida no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente deste país, pelo sócio ingressante nesse ato. **Parágrafo segundo:** O sócio ingressante **ANGELO MACHADO DO** declara-se conhecedor da situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub- rogado nos direitos e obrigações ativa e passiva da empresa.

3ª: O sócio VITOR WIRMOND EIDAM, qualificado anteriormente, vende e transfere onerosamente 15.000 (quinze mil) quotas a 1,00 cada uma, totalizando R\$15.000,00 (quinze mil reais) para a sócia ingressante **RUBYA MARY ANN MACHADO DO NASCIMENTO**, qualificada na clausula primeira.

**Paragrafo primeiro:** O sócio VITOR WIRMOND EIDAM dá pelo presente instrumento, plena, geral e raza quitação à sociedade da importância recebida no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente deste país. **Paragrafo segundo:** A sócia ingressante **RUBYA MARY ANN MACHADO DO NASCIMENTO** declara-se conhecedor da situação econômica e financeira da

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 14:08 SOB Nº 20197250297.  
PROTOCOLADO: 197250297 DE 28/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905531381. NIRE: 41208056428.  
MACHADO DO NASCIMENTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES  
LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/12/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**V W EIDAM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE**  
**PETRÓLEO LTDA.**

**C N P J Nº 22.240.136/0001-01**

sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações ativa e passiva da empresa.

4ª A administração da sociedade caberá ao administrador não sócio **ROBERVAL MACHADO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Imbituva (PR), nascido em data de 19/07/1965, residente e domiciliado na Rua Prefeito Antonio Witchemichem, nº 342, Centro, Prudentópolis (PR), CEP 84.400-000., inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n. 547.145.759-53, portador da Cédula de Identidade R. G. n. 3.541.492-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná (SSP/PR) com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR autorizado o uso do nome empresarial INDIVIDUALMENTE, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

5ª O administrador **ROBERVAL MACHADO DO NASCIMENTO** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 14:08 SOB Nº 20197250297.  
 PROTOCOLO: 197250297 DE 28/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905531381. NIRE: 41208056428.  
 MACHADO DO NASCIMENTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES  
 LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 02/12/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**V W EIDAM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE**  
**PETRÓLEO LTDA.**

**C N P J Nº 22.240.136/0001-01**

6ª Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) representando por 30.000 (trinta mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

| SÓCIOS                               | Nº DEQUOTAS | EM R\$    |
|--------------------------------------|-------------|-----------|
| Angelo Machado do Nascimento         | 15.000      | 15.000,00 |
| Rubya Mary Ann Machado do Nascimento | 15.000      | 15.000,00 |
| Total                                | 30.000      | 30.000,00 |

7ª Altera-se o nome empresarial passando a ser a partir do arquivamento desse ato no órgão responsável para **MACHADO DO NASCIMENTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA** e com seu nome fantasia como **MACHADINHO AUTO POSTO**.

8ª Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social não conflitantes com o que estabelece este instrumento.

9ª Fica eleito o foro de Prudentópolis - Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 1 via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Prudentópolis, 18 de novembro de 2019

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 14:08 SOB Nº 20197250297.  
 PROTOCOLO: 197250297 DE 28/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905531381. NIRE: 41208056428.  
 MACHADO DO NASCIMENTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES  
 LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 02/12/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**V W EIDAM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE**  
**PETRÓLEO LTDA.**

**C N P J Nº 22.240.136/0001-01**

  
\_\_\_\_\_

Angelo Machado do Nascimento

P.P Roberval Machado do Nascimento

  
\_\_\_\_\_

Rubya Mary Ann Machado do Nascimento

P.P Roberval Machado do Nascimento

BUENO

  
\_\_\_\_\_

VITOR WIRMOND EIDAM

BUENO

  
\_\_\_\_\_

VINICIUS WIRMOND EIDAM

Assistido por seu pai

WILSON ARIEL EIDAM

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 14:08 SOB Nº 20197250297.  
PROTOCOLO: 197250297 DE 28/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905531381. NIRE: 41208056428.  
MACHADO DO NASCIMENTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES  
LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/12/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
V W EIDAM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE  
PETRÓLEO LTDA.  
C N P J Nº 22.240.136/0001-01

*Vinicius W. Eidan*

VINICIUS WIRMOND EIDAN

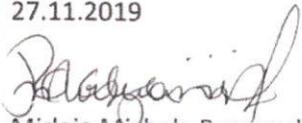
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 14:08 SOB Nº 20197250297.  
PROTOCOLO: 197250297 DE 28/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905531381. NIRE: 41208056428.  
MACHADO DO NASCIMENTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES  
LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/12/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Conforme Lei nº 13.726/18, Artigo 3º, inciso I, reconheço a(s) assinatura de ROBERVAL MACHADO DO NASCIMENTO (DUAS VEZES). Estando estes presentes, assinando o documento diante do agente e tendo sido confrontado a assinatura com aquela constante no Documento de Identificação. Dou fé.

27.11.2019



Mirleia Michele Poczenek

Relatora JUCEPAR – Agencia Regional de Prudentópolis

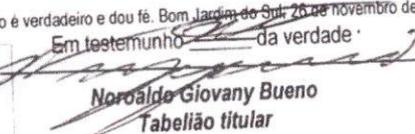
Portaria nº 134/2012

CARTÓRIO DISTRITAL DE BOM JARDIM DO SUL  
MUNICÍPIO DE IVAÍ, COMARCA DE IMBITUVA, PARANÁ - RUA TOMAS KUCHINISKI, Nº 214 - (42)3247-6012

Reconheço AUTÊNTICA a firma de: Vitor Wirmond Eidam e Wilson Ariel Eidam \*\*\*

O referido é verdadeiro e dou fé. Bom Jardim do Sul, 26 de novembro de 2019.

Em testemunho da verdade:

  
Noroaldo Giovany Bueno  
Tabelião titular



Noroaldo Giovany Bueno  
Escrivão Titular  
CPF 411.240.029-20

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 14:08 SOB Nº 20197250297.  
PROTOCOLO: 197250297 DE 28/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905531381. NIRE: 41208056428.  
MACHADO DO NASCIMENTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES  
LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**MACHADO DO NASCIMENTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E  
LUBRIFICANTES LTDA**  
CNPJ N.º 22.240.136/0001-01  
NIRE N. 41208056428  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

RUBYA MARY ANN MACHADO DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, nascida em 05.05.1988, empresária, portadora da cédula de identidade RG n° 9192515-0 SESP-PR e CPF n° 040.828.969-45, CNH n° 04036636484 expedido pelo DETRAN-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Prudentópolis — Pr, à Avenida São João n° 346, Centro. Cep 84400-000, representada por procuração por ROBERVAL MACHADO DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Imbituva (PR), nascido em data de 19/07/1965, residente e domiciliado na Avenida São João, n° 346, Centro, Prudentópolis (PR), CEP 84.400-000., inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPETMF) sob o n. 547.145.759-53, portador da Cédula de Identidade R. G. n. 3.541.492-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná (SSP/PR), CNH n° 02667437479 DETRAN/ PR,

ANGELO MACHADO DO NASCIMENTO, brasileiro, natural de Imbituva — Pr, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 1464796-1 SESP-PR e CPF 056.970.859-15, CNH n° 02327326379 DETRAN/ PR, residente e domiciliado nesta cidade de Guamiranga — Pr, à Estrada Linha Boa Vista, Bairro Linha Boa Vista, sn", Cep 84435-000, representado por procuração por **ROBERVAL MACHADO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Imbituva (PR), nascido em data de 19/07/1965, residente e domiciliado na Rua Avenida São João, n° 346, Centro, Prudentópolis (PR), CEP 84.400-000, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n. 547.145.759-53, portador da Cédula de Identidade R. G. n. 3.541.492-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná (SSP/PR).

Únicos sócios da sociedade limitada com nome de MACHADO DO NASCIMENTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, com sede e domicilio na

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2020 11:27 SOB Nº 20200176609.  
PROTOCOLO: 200176609 DE 20/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001049909. NIRE: 41208056428.  
MACHADO DO NASCIMENTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES  
LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/03/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**MACHADO DO NASCIMENTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E  
LUBRIFICANTES LTDA  
CNPJ N.º 22.240.136/0001-01  
NIRE N. 41208056428  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Rua Henrique Florencio Ribeiro, snº, Sala 01, Centro, Ivai, Estado do Paraná, Cep 84.460-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE Nº 41208056428 registrado em 13/04/2015 e no CNPJ sob nº 22.240.136/0001-01, altera-se o contrato primitivo com as seguintes clausula a seguir:

Clausula primeira: Ingressa neste ato **ROBERVAL MACHADO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Imbituva (PR), nascido em data de 19/07/1965, residente e domiciliado na Rua Avenida São João, 346, Centro, Prudentópolis (PR), CEP 84.400-000, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n. 547.145.759-53, portador da Cédula de Identidade R. G. n. 3.541.492-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná (SSP/PR).

Clausula segunda: O sócio ANGELO MACHADO DO NASCIMENTO, possuidor de 15.000 quotas no valor unitário de R\$ 1,00 cada uma, totalizando R\$ 15.000,00, vende e transfere onerosamente 15.000 quotas no total de R\$ 15.000,00 para o sócio ingressante ROBERVAL MACHADO DO NASCIMENTO, qualificado na clausula segunda.

Paragrafo primeiro: O sócio retirante ANGELO MACHADO DO NASCIMENTO dá pelo presente instrumento, plena, geral e raza quitação à sociedade da importância recebida no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente deste país e declara-se conhecedor da situação econômica e financeira da sociedade, participando das obrigações ativa e passiva da empresa.

Paragrafo segundo: O sócio ingressante ROBERVAL MACHADO DO NASCIMENTO declara-se conhecedor da situação econômica e financeira da sociedade, ficando subrogados nos direitos e obrigações ativa e passiva da empresa.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2020 11:27 SOB Nº 20200176609.  
PROTOCOLO: 200176609 DE 20/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001049909. NIRE: 41208056428.  
MACHADO DO NASCIMENTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES  
LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/03/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

**MACHADO DO NASCIMENTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E  
LUBRIFICANTES LTDA  
CNPJ N.º 22.240.136/0001-01  
NIRE N. 41208056428  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Clausula terceira: A administração da sociedade caberá ao sócio ROBERVAL MACHADO DO NASCIMENTO com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR autorizado o uso do nome empresarial INDIVIDUALMENTE, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**)

Clausula quarta: O sócio administrador ROBERVAL MACHADO DO NASCIMENTO declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

Clausula quinta: O capital social da empresa permanece inalterado no valor de R\$ 40.000 (quarenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em moeda corrente do país pelos sócios, ficando assim distribuído o capital social da empresa:

| SÓCIOS                               | %   | quotas | R\$       |
|--------------------------------------|-----|--------|-----------|
| Roberval Machado do Nascimento       | 50  | 15.000 | 15.000,00 |
| Rubya Mary Ann Machado Do Nascimento | 50  | 15.000 | 15.000,00 |
| TOTAL                                | 100 | 30.000 | 30.000,00 |

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2020 11:27 SOB Nº 20200176609.  
PROTOCOLO: 200176609 DE 20/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001049909. NIRE: 41208056428.  
MACHADO DO NASCIMENTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES  
LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/03/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

Firma Reconhecida  
Reconhecida  
Reconhecida  
RM



CARTÓRIO DE GUAMIRANGA - COMARCA DE IMBITUVA - PR  
Reconhecimento de firma FONE (41) 3438.1167

RECONHEÇO como Verdadeira a firma (s) de  
Angela Machado do Nas  
cimento de Roberto Macha  
do do Nascimento.

Confere com os autos, dou fe  
Em testemunho da verdade, Guamerangá, 16.03.2020

Antônio Gaspar de Campos - Tabelião  
 Isabela Cordeiro Campos - Esc. Juramentada

FUNARPEN  
34435-000 - GUAMIRANGA - PARANÁ

IMBITUVA TABELIONATO DE  
NOTAS E REGISTRO CIVIL  
LOCALIDADE DE GUAMIRANGA

77 780 286/0001-08

1º TABELIONATO DE NOTAS Fernanda Granja Cavalcante da Costa - Tabelião  
Desde 1983 (41) 3153.5001. [cartorio@tabelionatoparana.com.br](mailto:cartorio@tabelionatoparana.com.br) [www.tabelionatoparana.com.br](http://tabelionatoparana.com.br)  
R. Henry Stocker de França, 59, City Centro Cívico, Lote 2 e 3, CEP 80030-490, Centro Cívico, Curitiba-PR, em frente ao Fórum - Passado Público

Reconheço como VERDADEIRA/AUTÊNTICA a firma de:  
[23vcaW30] - RUBYA MARY ANN MACHADO DO  
NASCIMENTO

Em testemunho da verdade  
Curitiba, 17 de Janeiro de 2020  
FELIPE DE AZEVEDO  
ESCREVENTE  
SELO DIGITAL: WcdLz.jeH6d.DA2bq -  
tuOdW.OGxJC  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2020 11:27 SOB Nº 20200176609.  
PROTOCOLO: 200176609 DE 20/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001049909. NIRE: 41208056428.  
MACHADO DO NASCIMENTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES  
LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/03/2020  
[www.empresafac11.pr.gov.br](http://www.empresafac11.pr.gov.br)

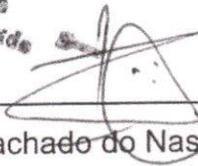
**MACHADO DO NASCIMENTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E  
LUBRIFICANTES LTDA  
CNPJ N.º 22.240.136/0001-01  
NIRE N. 41208056428  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Clausula sexta: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 1 (uma) via para que valha na melhor forma de direito.

Ivaí, 10 de janeiro de 2020

Firma  
Reconhecida



Roberval Machado do Nascimento

R. Machado



Ruby Mary Ann Machado Do Nascimento

Firma  
Reconhecida



Angelo Machado Do Nascimento

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2020 11:27 SOB Nº 20200176609.  
PROTOCOLO: 200176609 DE 20/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001049909. NIRE: 41208056428.  
MACHADO DO NASCIMENTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES  
LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/03/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

MACHADO DO NASCIMENTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E  
LUBRIFICANTES LTDA  
CNPJ N.º 22.240.136/0001-01  
NIRE N. 41208056428  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

RUBYA MARY ANN MACHADO DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, nascida em 05.05.1988, empresaria, portadora da cédula de identidade RG nº 9192515-0 SESP- PR e CPF nº 040.828.969-45, CNH nº 04036636484 expedido pelo DETRAN-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Prudentópolis — Pr, à Avenida São João nº 346, Centro. Cep 84400-000, representada por procuração por ROBERVAL MACHADO DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Imbituva (PR), nascido em data de 19/07/1965, residente e domiciliado na Avenida São João, nº 346, Centro, Prudentópolis (PR), CEP 84.400-000., inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPETMF) sob o n. 547.145.759-53, portador da Cédula de Identidade R. G. n. 3.541.492-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná (SSP/PR), CNH nº 02667437479 DETRAN/ PR,

ROBERVAL MACHADO DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Imbituva (PR), nascido em data de 19/07/1965, residente e domiciliado na Rua Avenida São João, nº 346, Centro, Prudentópolis (PR), CEP 84400-000, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n. 547.145.759-53, portador da Cédula de Identidade R. G. n. 3.541.492-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná (SSP/PR).

Únicos sócios da sociedade limitada com nome de MACHADO DO NASCIMENTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, com sede e domicílio na Rua Henrique Florencio Ribeiro, snº, Sala 01, Centro, Ivai, Estado do Paraná, Cep 84.460-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE Nº 41208056428 registrado em 13/04/2015 e no CNPJ sob nº 22.240.136/0001-01, altera-se o contrato primitivo com as seguintes cláusulas a seguir:

Clausula primeira: O capital fica elevado para R\$100.000,00 (cem mil reais) através da integralização de 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real) em moeda corrente vigente no país pelo sócio Roberval Machado do Nascimento e 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real) em moeda corrente vigente no país pela sócia Rubya Mary Ann Machado Do Nascimento.

Clausula segunda: O capital social da empresa passa a ser no valor de R\$ 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente do país pelos sócios, ficando assim distribuído o capital social da empresa:

Roberval Machado do Nascimento 50.000 quotas no valor total de R\$50.000,00

Rubya Mary Ann Machado Do Nascimento 50.000 quotas no valor total de R\$50.000,00

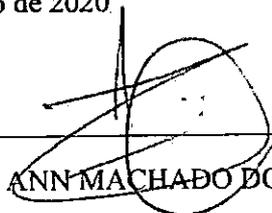
Clausula terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

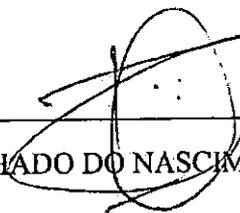


MACHADO DO NASCIMENTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E  
LUBRIFICANTES LTDA  
CNPJ N.º 22.240.136/0001-01  
NIRE N. 41208056428  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

E, por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 1(uma)  
via para que valha na melhor forma de direito.

lvai, 13 de agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
RUBYA MARY ANN MACHADO DO NASCIMENTO  
P.P. ROBERVAL MACHADO DO NASCIMENTO

  
\_\_\_\_\_  
ROBERVAL MACHADO DO NASCIMENTO



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DIRCEU LUIZ BORTOLOZO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 065275, expedida em 03/05/2013, inscrito no CPF nº 03535353971, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                |                       |
|----------------------------------|----------------|-----------------------|
| CPF                              | Nº do Registro | Nome                  |
| 03535353971                      | 065275         | DIRCEU LUIZ BORTOLOZO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2020 08:57 SOB Nº 20204552605.  
PROTOCOLO: 204552605 DE 02/09/2020 10:37.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004147294. NIRE: 41208056428.  
MACHADO DO NASCIMENTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES  
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 08/09/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                            |   |                                   |                               |                    |
|--|----------------------------|---|-----------------------------------|-------------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial: MACHADO DO NASCIMENTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA  |                            | Protocolo: PRC2105193840  |                                   |                               |                    |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada   |                            |   |                                   |                               |                    |
| NIRE (Sede)<br>41208056428   | CNPJ<br>22.240.136/0001-01 | Data de Ato Constitutivo<br>13/04/2015                                  | Início de Atividade<br>20/04/2015 |                               |                    |
| Endereço Completo<br>Rua HENRIQUE FLORÊNCIO RIBEIRO, Nº S/N, 01,; CENTRO - Ivai/PR - CEP 84460-000   |                            |   |                                   |                               |                    |
| Objeto Social<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LIMPEZA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES. |                            |   |                                   |                               |                    |
| Capital Social<br>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  |                            | Porte<br>Demais   | Prazo de Duração<br>Indeterminado |                               |                    |
| Dados do Sócio   |                            |   |                                   |                               |                    |
| Nome<br>ROBERVAL MACHADO DO NASCIMENTO   | CPF/CNPJ<br>547.145.759-53 | Participação no capital<br>R\$ 50.000,00                                | Espécie de sócio<br>Sócio         | Administrador<br>S            | Término do mandato |
| Nome<br>RUBYA MARY ANN MACHADO DO NASCIMENTO   | CPF/CNPJ<br>040.828.969-45 | Participação no capital<br>R\$ 50.000,00                                | Espécie de sócio<br>Sócio         | Administrador<br>N            | Término do mandato |
| Dados do Administrador   |                            |   |                                   |                               |                    |
| Nome<br>ROBERVAL MACHADO DO NASCIMENTO   | CPF<br>547.145.759-53      | Término do mandato  |                                   |                               |                    |
| Último Arquivamento  |                            |   |                                   | Situação                      |                    |
| Data<br>1/09/2020  | Número<br>20204552605      | Ato/eventos<br>002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |                                   | ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |                    |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2021, às 09:47:42 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código J7E2QRL2.



PRC2105193840

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ/MF 76.175.918/0001-33  
Rua Rui Barbosa, nº 632, Centro  
IVAÍ-PARANÁ

## Certidão Positiva com efeito de negativa

Nº 1293/2020

### IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 28/01/2021.
3. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Código de Autenticação: 9ZTM4ZTUFFHQZ4XX8SXQF

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MACHADO DO NASCIMENTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CNPJ/CPF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|---------------------|--------------------|--------------------|--------|
| 4314158             | 22.240.136/0001-01 | 9077622893         | 1758   |

### ENDEREÇO

RUA HENRIQUE FLORENCIO RIBEIRO, SN - SALA 01 - CENTRO CEP: 84460000 Ivaí - PR

### CNAE ATIVIDADES

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de lubrificantes

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://177.220.166.51:7474/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic>.

Ivaí, 29 de Dezembro de 2020

Emitida por: CELSO KOBELNIK JUNIOR



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 023208866-61**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.240.136/0001-01**

Nome: **V W EIDAM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/04/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MACHADO DO NASCIMENTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**  
CNPJ: **22.240.136/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:42:56 do dia 24/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2021.

Código de controle da certidão: **8BD6.50C5.2885.F337**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Município de Ivaí - 2021

## Mapa da Licitação

### Processo dispensa 6/2021

Equip. plano

Data abertura: 11/01/2021

Data julgamento: 11/01/2021

Data homologação:

CNPJ: 22.240.136/0001-01

| Produto                            | UN.                           | Quantidade | Preço     | Marca   |
|------------------------------------|-------------------------------|------------|-----------|---------|
| <b>Lote 001 - Lote 001</b>         |                               |            |           |         |
| 001                                | COMBUSTÍVEL: ETANOL HIDRATADO | LT         | 2.700,00  | 3.219 * |
|                                    | COMBUSTÍVEL: ETANOL HIDRATADO |            |           |         |
| 002                                | Gasolina comum                | LT         | 2.000,00  | 4.349 * |
| <b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>   |                               |            |           |         |
| <b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b> |                               |            | 17.389,30 |         |



Equipiano

**Município de Ivaí - 2021**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo dispensa 6/2021**

Página:1

| Item   | Produto/Serviço                     | UN.                      | Quantidade           | Status               | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|--|-------------------------------------|--------------------------|----------------------|----------------------|-------|--------|----------------|-------------|-----|
| Fornecedor: 131852-7 - MACHADO DO NASCIMENTO COMERCIO DE |                                     | CNPJ: 22.240.138/0001-01 | Telefone: 4234465961 | Status: Classificado |       |        |                | 17.389,30   |     |
| Email: bortolozocontabilidade@gmail.com                  |                                     |                          |                      |                      |       |        |                |             |     |
| Representante: 135876-5 ANGELO MACHADO DO NASCIMENTO     |                                     |                          |                      |                      |       |        |                |             |     |
| Lote 001 - Lote 001                                      |                                     |                          |                      |                      |       |        |                | 17.389,30   |     |
| 001  | 38653 COMBUSTÍVEL: ETANOL HIDRATADO | LT                       | 2.700,00             | Classificado         |       |        | 3,219          | 8.691,30    | *   |
|  | COMBUSTÍVEL: ETANOL HIDRATADO       |                          |                      |                      |       |        |                |             |     |
| 002  | 6884 Gasolina comum                 | LT                       | 2.000,00             | Classificado         |       |        | 4,349          | 8.698,00    | *   |
| <b>VALOR TOTAL:</b>                                      |                                     |                          |                      |                      |       |        |                | 17.389,30   |     |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

**MEMO/2021**

Ivaí - PR, 11 de janeiro de 2021.

**DE: SETOR DE LICITAÇÕES**

**PARA: PROCURADORIA JURIDICA**

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2021** para fins de subsidiar o procedimento de Ratificação.

Cordialmente,



---

**WELTON ADEMIR FERREIRA**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR  
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

## ASSESSORIA JURÍDICA

**INTERESSADO:** Encarregado do setor de licitações

**ASSUNTO:** Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIRA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **DISPENSA de Licitação 006/2021**.

Analisando a documentação constante no processo do certame da dispensa de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

Ivaí - PR, 11 de janeiro de 2021.

---

**WILSON ARIEL EIDAM**  
**PROCURADOR MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR  
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2021

**OBJETO:** Aquisição de 2.000 litros de gasolina e 2.700 litros de Etanol.

**Valor unitário Etanol:** R\$ 3,219

**Valor unitário Gasolina:** R\$ 4,349

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.389,30

### CONTRATADO

- **MACHADO DO NASCIMENTO-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA de Licitação nº 006/2021** para o objeto acima descrito, nos termos do **INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93**, para proceder à contratação acima descrita observada as demais disposições pertinentes.

**IVAÍ, 11 DE JANEIRO DE 2021.**

  
\_\_\_\_\_  
**IDIR TREVISO- PREFEITO MUNICIPAL**

UNIDOS PARA O PROGRESSO

**NENEU JOSE ARTIGAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosiele Bueno dos Santos Cordeiro

**Código Identificador:**A281C0C9**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 068/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

**Art. 1º**- Conceder período de gozo de férias a servidora **Maristela de Siqueira**, portadora da Cédula de Identidade RG: 4.455.148-9/PR, matrícula 4384-1, ocupante do cargo efetivo de **Médico Veterinário**, referente ao Período Aquisitivo 15/02/2019 a 15/02/2020, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 12 de Janeiro de 2021 a 21 de Janeiro de 2021.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

**NENEU JOSE ARTIGAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosiele Bueno dos Santos Cordeiro

**Código Identificador:**A1FEE3E5**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO 15º TERMO ADITIVO – REEQUILIBRIO**

CONTRATO Nº 056/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU

CONTRATADO: DIBRAPE – DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.

DO VALOR: R\$ 7.291,36 (sete mil duzentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos).

**VALORES ATUALIZADOS**

| DESCRIÇÃO   | VALOR REAJUSTADO |
|-------------|------------------|
| Diesel S500 | R\$ 3,33         |
| Diesel S10  | R\$ 3,36         |
| Gasolina    | R\$ 3,98         |

DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2021.

**Publicado por:**

Rosiele Bueno dos Santos Cordeiro

**Código Identificador:**430D8A5A

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021**

*EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021*

*OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Suporte Técnico Especializado na área de Contabilidade pelo período de 08 meses.*

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA: **•EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**

VALOR MENSAL: R\$ 2.122,00

VALOR GLOBAL: R\$ 16.976,00

Dotação orçamentária:

04001041230403201133904000000 0490

03001041220402200733903900000 0300

Ratificada em 11/01/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

**IDIR TREVISO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Keila Storer Bueno

**Código Identificador:**01B54CF2**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021**

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

OBJETO: Aquisição de 2.000 litros de gasolina e 2.700 litros de Etanol.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA: **•MACHADO DO NASCIMENTO-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**

Valor unitário Etanol: R\$ 3,219

Valor unitário Gasolina: R\$ 4,349

VALOR GLOBAL: R\$ 17.389,30

Dotação orçamentária:

10002267822601107033903000000 3120

Ratificada em 11/01/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

**IDIR TREVISO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Keila Storer Bueno

**Código Identificador:**A1F0DE6E**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA 006/2021****PORTARIA Nº 006/2021**

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais nº 395/92,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. **MARIA LUCIANE K. STADNYTSKY**, Auxiliar de Enfermagem, **LICENÇA ESPECIAL**, no período de 18 de janeiro de 2021 a 16 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 11 de janeiro de 2021.

**IDIR TREVISO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Joana Dercach Jensen

**Código Identificador:**E8040058**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA 005/2021****PORTARIA Nº 005/2021**

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 395/92,

PUBLICAÇÃO LEGAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 3066, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei. Considerando o teor do Comunicado Interno 002/2021 de 06 de janeiro de 2021, expedido pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária.

**R E S O L V E**  
Art. 1.º Nomear, a partir de 06 de janeiro de 2020, CAROLINE OSTAPECHEM DA CRUZ, portadora da CIRG. nº. 13.865.641-1 e inscrita no CPF/MF sob o n. 108.412.799-77, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Saúde, Símbolo CC6, com lotação na Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária.  
Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO, em 08 de janeiro de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO  
Prefeito do Município de Reserva  
Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 3064, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei. Considerando o teor do Comunicado Interno 002/2021 de 06 de janeiro de 2021, expedido pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária.

**R E S O L V E**  
Art. 1.º Nomear, a partir da data 06 de janeiro de 2020, RICARDO ARCANJO, portador da CIRG. nº. 3.532.765-7 e inscrito no CPF/MF sob o n. 561.213.349-91, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Saúde, Símbolo CC3, com lotação na Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária.  
Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO, em 08 de janeiro de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO  
Prefeito do Município de Reserva  
Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 3063, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

Súmula: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 6º inciso II, da Lei Municipal nº 090/2006, de 13 de abril de 2006 c/c §1º, Art. 81 e parágrafo único, Art. 83 da Lei 785, de 26 de abril de 2017.

**R E S O L V E**  
Art. 1.º Designar como Pregoeiro para os fins de que trata a Lei Municipal nº. 090/2006 os servidores:  
I. JÉSSICA HERNISKI SZEREMETA, matrícula funcional nº 92140;  
II. LEANDRO MARTINS, matrícula funcional nº. 91935.

Art. 2.º Designar como membros da equipe de apoio do pregoeiro, os servidores:  
I - PAULO ALEXANDRE RAMOS CARVALHO, matrícula funcional nº. 92034;  
II - DERICK DA SILVA DE LIMA, matrícula funcional nº. 918741;  
III - JULIANO ANDRADE, matrícula funcional nº. 1170.

Art. 3.º Fica atribuída a função gratificada FG-04, estabelecida pelo Parágrafo único do Art. 83 da Lei 785/2017, nos servidores PAULO ALEXANDRE RAMOS CARVALHO, DERICK DA SILVA DE LIMA e JULIANO ANDRADE na condição de membros da equipe de apoio do pregoeiro.  
Art. 4.º Considerando o §1º do art. 68 da Lei 039, de 30 de agosto de 1994 (Estatuto dos Servidores do Município de Reserva), que trata da impossibilidade de acumulação de gratificações, somente será atribuída função gratificada aos membros da equipe de apoio, arrolados no art. 3º desta Portaria.  
Art. 5.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO, em 08 de janeiro de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO  
Prefeito do Município de Reserva  
Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 3072, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**R E S O L V E**  
Art. 1.º Nomear, a partir de 11 de janeiro de 2020, ALEXANDRE CORAZZA NACIF, portador da RG nº. 12.896.361-8, inscrito no CPF/MF sob nº. 073.349.959-70, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Políticas Públicas, Símbolo CC1, com lotação no Gabinete do Prefeito.  
Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO, em 11 de janeiro de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO  
Prefeito do Município de Reserva  
Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 3068, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei. Considerando o teor do Comunicado Interno 002/2021 de 06 de janeiro de 2021, expedido pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária.

**R E S O L V E**  
Art. 1.º Nomear, a partir de 06 de janeiro de 2020, JOSIANE DE FATIMA SILVA, portadora da CIRG. nº. 9.568.115-8 e inscrita no CPF/MF sob o n. 052.884.489-06, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Saúde, Símbolo CC6, com lotação na Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária.  
Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO, em 08 de janeiro de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO  
Prefeito do Município de Reserva  
Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 3067, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei. Considerando o teor do Comunicado Interno 002/2021 de 06 de janeiro de 2021, expedido pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária.

**R E S O L V E**  
Art. 1.º Nomear, a partir de 06 de janeiro de 2020, WILLAN CARDOSO, portador da CIRG. nº. 9.501.405-4 e inscrita no CPF/MF sob o n. 055.265.229-62, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Saúde, Símbolo CC6, com lotação na Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária.  
Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO, em 08 de janeiro de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO  
Prefeito do Município de Reserva  
Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 3065, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei. Considerando o teor do Comunicado Interno 002/2021 de 06 de janeiro de 2021, expedido pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária.

**R E S O L V E**  
Art. 1.º Nomear, a partir de 06 de janeiro de 2020, VALÉRIA LEMES DE OLIVEIRA, portadora da CIRG. nº. 14.205.866-9 e inscrita no CPF/MF sob o n. 155.238.229-29, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas de Saúde, Símbolo CC5, com lotação na Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária.  
Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO, em 08 de janeiro de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO  
Prefeito do Município de Reserva  
Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 3069, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 765, de 26 de janeiro de 2017, bem como demais disposições legais (art. 37, II, V da CF/88).

**R E S O L V E**  
Art. 1.º Designar a servidora JÉSSICA HERNISKI SZEREMETA, portadora da RG 9.572.066-8/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 084.674.439-28, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para, a partir data de 04 de janeiro de 2021, exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, Símbolo CC3, com lotação no órgão Secretária de Administração e Finanças.  
Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO, em 08 de janeiro de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO  
Prefeito do Município de Reserva  
Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 3070, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 765, de 26 de janeiro de 2017, bem como demais disposições legais (art. 37, II, V da CF/88).

**R E S O L V E**  
Art. 1.º Designar o servidor PAULO SERGIO RENNÓ PINTO, portador da CIRG. nº. 5.164.525-1, inscrito no CPF/MF sob nº. 020.460.079-05, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para, a partir data de 04 de janeiro de 2021, exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Meio Ambiente, Símbolo CC3, com lotação no órgão Secretária de Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Meio Ambiente.  
Parágrafo Único. Nos termos do art. 28, inciso I da Lei 765/2017, com redação alterada pela Lei 770/2017, o servidor de que trata a presente portaria perceberá um adicional no percentual de 35 % (trinta e cinco por cento) do respectivo cargo em comissão.  
Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO, em 08 de janeiro de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO  
Prefeito do Município de Reserva  
Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 3071, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de conselheiro tutelar efetivo.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com as disposições da Lei nº 400, de 05 de agosto de 2011.  
Considerando o Ofício nº. 001, de 07 de janeiro de 2021, emitido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Reserva, Estado do Paraná, solicitando a nomeação de suplente de membro do Conselho Tutelar para suprir vaga durante a escala de férias de conselheiro tutelar.

**R E S O L V E**  
Art. 1.º Nomear para compor temporariamente o Conselho Tutelar como conselheiro efetivo, no período de 11 de janeiro de 2021 a 10 de maio de 2021, a conselheira tutelar suplente, SOLANGE RODRIGUES DE GODOI.  
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO, em 08 de janeiro de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO  
Prefeito do Município de Reserva  
Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI**

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Suporte Técnico Especializado na área de Contabilidade pelo período de 08 meses.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.  
CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA  
VALOR MENSAL: R\$ 1.122,00  
VALOR GLOBAL: R\$ 18.976,00  
Dotação orçamentária:  
04001041230403201133904000000 0490  
03001041220402200733903000000 0300  
Ratificada em 11/01/2021.  
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.  
Idr Treviso- Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021**

OBJETO: Aquisição de 2.000 litros de gasolina e 2.700 litros de Etanol.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.  
CONTRATADA: MACHADO DO NASCIMENTO-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA  
Valor unitário Etanol: R\$ 3,219  
Valor unitário Gasolina: R\$ 4,349  
VALOR GLOBAL: R\$ 17.389,30  
Dotação orçamentária:  
10002267822601107033903000000 3120  
Ratificada em 11/01/2021.  
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.  
Idr Treviso- Prefeito Municipal

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE**

**DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PROCESSO Nº 7678/2020**

OBJETO: Termo de Colaboração entre o Município de Prudentópolis e a Associação de Produtores e Agricultores Unidos da Barra Bonita, visando promover a manutenção do sistema tradicional faxinalense, no qual as terras são tradicionalmente ocupadas para uso comum de pastagens e florestas, onde a produção da agricultura familiar combina apropriação privada e comum, bem como a preservação dos recursos naturais, sendo inclusive reconhecidas pelo Governo do Estado como Áreas Especiais de Uso Regulamentado (ARESUR).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 31 caput da Lei nº 13.019/14 e artigo 23, I do Decreto Municipal nº 629/2017.  
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 31/12/2022.  
VALOR: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), em repasses mensais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exequibilidade da Inexigibilidade do Chamamento, com base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de organização que, em razão da natureza singular do objeto, por ser regional e possuir 120 (cento e vinte) famílias em sua composição, tem como finalidade fortalecer a organização econômica, social e política dos pequenos produtores e moradores do Faxinal de Barra Bonita, sendo portanto a única com capacidade naquela região para alcançar os objetivos aos quais se propõe, gerando assim, inviabilidade de competição. Ainda há de se destacar o disposto no Decreto Estadual nº 3.446/1997, que cria no Estado do Paraná, as Áreas Especiais de Uso Regulamentado - ARESUR, abrangendo porções territoriais do Estado caracterizadas pela existência do modo de produção denominado "Sistema Faxinal", com o objetivo de criar condições para a melhoria da qualidade de vida das comunidades residentes e a manutenção do seu patrimônio cultural, conciliando as atividades agropecuárias com a conservação ambiental, incluindo a proteção da "ararucaria angustifolia" (pinheiro-do-paraná). Prudentópolis, 04 de janeiro de 2021.

Gansel Stadler  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA**

ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE EDITAL**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2021**

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Cep: 84450-000, nesta cidade, através do presidente da Comissão Permanente Licitação o Sra. Eliane Gottmes, devidamente designada pela Portaria nº. 22/2021, torna público que fará realizar, junto ao Departamento de Licitação, do Município de Ipiranga, situado no horário e endereço a seguir mencionados, Credenciamento de Pessoas Jurídicas para fins de Prestação de Serviços de Política de Assistência Social – Serviço de Acolhimento de Idosos em Abrigo de Longa Permanência para Idosos, nos termos das condições estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento, que se regerá pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, Lei nº. 8.742/1993, alterada pela Lei nº. 12.435/2011, Lei n. 8.842/1994, Decreto n. 1.948/1996, bem como resoluções e demais disposições legais aplicáveis. Os interessados deverão protocolar sua documentação junto ao Departamento de Licitação, na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Ipiranga/PR, no horário das 08h30min às 12h00m e das 13h00min às 17h00min o Requerimento (anexo I) a Proposta e toda a documentação necessária para o Credenciamento.  
O credenciamento ficará aberto até 31 de dezembro de 2021, contados a partir da data de publicação do presente Edital.  
O edital completo com seus anexos, adendos, alterações, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br), podendo ser solicitados através do e-mail [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br).  
Demais informações: e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br) e Fax: 0xx42 3242-1222.  
Ipiranga - PR, 11 de janeiro de 2021.

ELIANE GOTTMES  
Presidente da Comissão de Licitação

**PONTA GROSSA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 1 OFÍCIO**  
Rua Frei Caneca, nº 120, Centro,  
Município e Comarca de Ponta Grossa  
Estado do Paraná.  
Telefone 42 – 3224 - 0307

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.

JOSÉ ADIR FERREIRA e ANDREIA DE JESUS DA SILVA  
GILMAR FRANÇA BRANCO e ESMALÊ SOARES  
TIAGO DE FARIA CARLOS e ELIZANGELA BARBARA BORGES  
THIAGO ZAMARDINI DOS SANTOS e ISADORA MARIA RODRIGUES PEREIRA  
ALEX JUNIO BARBOSA e LÉTICIA CARDOSO

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.

DANIELLE MIALSKI VILLAS BOAS  
Oficial

**SERVÍCIO REGISTRAL CIVIL DO DISTRITO DE UVAIA**  
Município e Comarca de Ponta Grossa  
Estado do Paraná

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525, I, III, IV e V- Código Civil Brasileiro:

GABRIEL INGLÊS e ALINE ROSA MACHADO  
CLEBER FERNANDO GESKE e MARIA ANGELA MACHADO  
LUAN CHRISTIAN DEUCHER BOLDT e SUELEN PAOLA DOS SANTOS  
MARCOS RAFAEL DE ALMEIDA e MAYARA MATEUS

LUIZ CARLOS SEBASTIÃO  
Registrador Civil  
Ponta Grossa, 11 de janeiro de 2021.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

## CONTRATO Nº 006/2021

### CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E A EMPRESA MACHADO DO NASCIMENTO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

O MUNICÍPIO DE IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato através representado pelo Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVISÓ, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade nº 197.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **MACHADO DO NASCIMENTO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Henrique Florencio Ribeiro, s/nº, Centro, Ivaí -PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.240.136/0001-01, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **Roberval Machado do Nascimento**, brasileiro, residente na Avenida São João, nº 346, Centro, Prudentópolis/PR, CEP 844000-000 portador da cédula de identidade nº 3541492-4 SSP-PR, do CPF/MF nº 547.145.759-53, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições da Dispensa de Licitação nº 006/2021, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a aquisição de 2.000 litros de gasolina e 2.700 litros de Etanol para atender a demanda da frota municipal, de conformidade com as requisições emitidas pelo Município.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições da Dispensa de Licitação nº 006/2021 juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

#### CLAUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

**A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.**

#### CLAUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 17.389,30 (dezessete mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta centavos) sendo o valor do litro de Etanol R\$ 3,219 e da gasolina R\$ 4,349 de acordo com as requisições emitidas.

#### CLAUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Dispensa de Licitação nº 006/2021 e contrato nº006/2021).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susgado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susgado, no todo ou em parte, nos caso de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

## CLAÚSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos recursos financeiros do orçamento municipal:

10002267822601107033903000000 3120

## CLAÚSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, não podendo ser reajustado.

## CLAÚSULA SÉTIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será 12 meses a partir da expedição do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8/666/93.

## CLAÚSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a)- efetuar o pagamento ajustado;

b)- verificar o objeto entregue atestando se atende as especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a)- executar o objeto na forma ajustada;

b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art.. 69)

## CLAÚSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) . Advertência;

b)- . Multa, nos seguintes termos:

1) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

- 2) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;
- 3) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- c)- - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- e). Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
- f)- . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

## CLAÚSULA DÉCIMA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

## CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

## CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

## CLAÚSULA DECIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

## CLAÚSULA DECIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(iii) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado' subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

## CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

## CLAÚSULA DECIMA SEXTA - FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

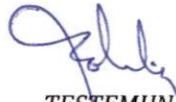
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, 12 de janeiro de 2021.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
Idir Treviso  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
MACHADO DO NASCIMENTO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA  
Roberval Machado do Nascimento  
CONTRATADA

  
TESTEMUNHA  
Welton Ademir Ferreira  
CPF/MF 086.341.999-24

  
TESTEMUNHA  
Margia Luciene Kobilarz  
CPF/MF 096.455.749-51



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



## Município de Ivaí - 2021 Classificação por Fornecedor Processo dispensa 6/2021

| Item  | Produto/Serviço                    | UN. | Quantidade | Status       | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço T |
|---|------------------------------------|-----|------------|--------------|-------|--------|----------------|---------|
| Fornecedor: 151895-7 MACHADO DO NASCIMENTO COMERCIO DE            |                                    |     |            |              |       |        |                |         |
| CNPJ: 22.240.136/0001-01 Telefone: 423462261 Status: Classificado |                                    |     |            |              |       |        |                |         |
| Email: bortolozzocontabilidade@gmail.com                          |                                    |     |            |              |       |        |                |         |
| Representante: 130877-4 ROBERVAL MACHADO DO NASCIMENTO            |                                    |     |            |              |       |        |                |         |
| Lots 001 - Lots 001   |                                    |     |            |              |       |        |                |         |
| 001   | 39653 COMBUSTIVEL ETANOL HIDRATADO | LT  | 2.700,00   | Classificado |       |        | 3,219          | 8,69    |
|   | COMBUSTIVEL ETANOL HIDRATADO       |     |            |              |       |        |                |         |
| 002   | 6884 Gasolina comum                | LT  | 2.000,00   | Classificado |       |        | 4,349          | 8,69    |
| <b>VALOR TOTAL:</b>   |                                    |     |            |              |       |        | 17,389,30      |         |

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2021

**IDIR TREVISO**  
Prefeito Municipal**OSMAR NOVAK**  
Contratado**Publicado por:**  
Márcia Luciene Kobilarz  
Código Identificador:9B3A3982**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 005/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 005/2021**  
**Dispensa de Licitação nº 009/2021**  
**OBJETO:** a contratação de auxiliar de enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVÍRUS, em período noturno, pelo período de 06 meses, para a Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** JANAINA KINDA DA SILVA DIAS  
**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.  
**Valor mensal:** R\$ 2.520,00  
**Valor global:** R\$ 15.120,00  
**VIGÊNCIA:** 06 meses  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2021**IDIR TREVISO**  
Prefeito Municipal**JANAINA KINDA DA SILVA DIAS**  
Contratada**Publicado por:**  
Márcia Luciene Kobilarz  
Código Identificador:CC6CFD48**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 006/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 006/2021**  
**Dispensa de Licitação nº 006/2021**  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto aquisição de 2.000 litros de gasolina e 2.700 litros de Etanol para atender a demanda da frota municipal.  
**CONTRATADA:** MACHADO DO NASCIMENTO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA  
**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.  
**Valor litro gasolina:** R\$ 4,349  
**Valor do litro etanol:** R\$ 3,219  
**Valor total:** R\$ 17.389,30  
**VIGÊNCIA:** 12 meses  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2021**IDIR TREVISO**  
Prefeito Municipal**ROBERVAL MACHADO DO NASCIMENTO**  
Representante legal**Publicado por:**  
Márcia Luciene Kobilarz  
Código Identificador:2624A6EC**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 007/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 007/2021**  
**Dispensa de Licitação nº 005/2021**  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de Suporte Técnico Especializado na área de Contabilidade, pelo período de 08 meses.  
**CONTRATADA:** EQUIPLANO SISTEMAS LTDA  
**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.**Valor mensal:** R\$ 2.122,00  
**Valor total:** R\$ 16.976,00  
**VIGÊNCIA:** 08 meses  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2021**IDIR TREVISO**  
Prefeito Municipal**JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR**  
Representante Legal**Publicado por:**  
Márcia Luciene Kobilarz  
Código Identificador:E5FEBD8B**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO**  
**Nº 003/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021 PROCESSO**  
**ELETRÔNICO Nº 003/2021****EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**LICITAÇÃO Nº 003/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021**  
**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 003/2021**  
**(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/2019)**  
**Tipo de licitação:** MENOR PREÇO.  
**OBJETO:** Aquisição de material de expediente para ser usado nos equipamentos da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, sendo: CRAS, SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CENTRO DE CONVIVÊNCIA e os serviços Municipais vinculados a esta Secretaria: CONSELHO TUTELAR E CASA LAR.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 31.282,17.  
**PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:**  
•**MARLI SALAMUCHA SOCOLOVSKI-LIVRARIA ME**  
**HOMOLOGAÇÃO:** 21.01.2021**IDIR TREVISO**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Keila Storer Bueno  
Código Identificador:59D5AF38**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 009/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 009/2021**  
**Dispensa de Licitação nº 008/2021**  
**OBJETO:** Contratação de Serviços de Assessoria Técnica e Treinamento nas Áreas de Planejamento e Gestão de Projetos.  
**CONTRATADA:** DESENVOLVER – GESTÃO E PLANEJAMENTO - EIRELI  
**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.  
**Valor mensal:** R\$ 3.800,00  
**Valor global:** R\$ 15.200,00  
**VIGÊNCIA:** 04 meses  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2021**IDIR TREVISO**  
Prefeito Municipal**ALYSON AUGUSTO PADILHA**  
Representante Legal**Publicado por:**  
Márcia Luciene Kobilarz  
Código Identificador:E777F216**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 011/2021**  
**LICITAÇÃO Nº 160/2020 PREGÃO Nº 106/2020 MODALIDADE**  
**ELETRÔNICO Nº 085/2020****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 011/2021**  
**Licitação nº 160/2020**  
**Pregão nº 106/2020**

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 001/2021
Licitação nº 157/2020
Tomada de Preços nº 048/2020
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de expediente para uso da equipe pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 009/2021
Dispensa de Licitação nº 008/2021
OBJETO: Contratação de Serviços de Assessoria Técnica e Treinamento nas Áreas de Planejamento e Gestão de Projetos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 015/2021
Dispensa de Licitação nº 010/2021
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para implantação de LICENÇA DE USO, TREINAMENTO DA PLATAFORMA e manutenção do Sistema Audatex.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021
A Prefeitura do Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, realizará na sua sede, à Av. Visconde de Taunay, n.º 950, 2º andar, em 12 de Fevereiro de 2021, às 13h30min, licitação para execução de obras de pavimentação asfáltica das ruas: SEM DENOMINAÇÃO, trecho R Siqueira Campos x R Odair Levandoski; ODAIR LEVANDOSKI, trecho R Sem Denominação x R Vicente de Matos; VICENTE DE MATOS, trecho R Odair Levandoski x R Pe João P. Medaille; PE JOÃO P. MEDAILLE, trecho R Vicente de Matos x R Hilda C. dos Santos; HILDA CAMARGO DOS SANTOS, trecho R Pe João P. Medaille x Sem Denominação; SEM DENOMINAÇÃO, trecho R Hilda C. dos Santos x R Pe L. Maibuk; PE LADISLAU MAIBUK, trecho R Sem Denominação x R Pe Vitorio M. Dall'Aqua, localizadas no Parque Sabá, Bairro Cara Cara, valor máximo: R\$ 1.498.868,38.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 045, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.
O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva - RESERVA PREV, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso XV, da Lei Municipal nº 488/2013 e Portaria nº 2.070/2017 do Poder Executivo Municipal, CONSIDERANDO a autonomia administrativa, financeira e patrimonial do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - RESERVA PREV, constante do artigo 1º da Lei 488/2013, de 26 de março de 2013; CONSIDERANDO o teor do Acórdão oriundo da ADIN nº 4.582, do Supremo Tribunal Federal, datado de 28 de setembro de 2011, que facultou os índices de reajuste dos proventos dos servidores inativos e pensionistas, não detentores de paridade, aos entes da federação; CONSIDERANDO o conteúdo no Acórdão 3318/12 - Tribunal Pleno, datado de 11 de outubro de 2012, que disciplina a forma de reajuste dos servidores inativos e pensionistas que não tenham paridade em consonância com o entendimento fixado no referido julgado do Supremo Tribunal Federal; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2021, de 21 de janeiro de 2021, formulada pela Unidade de Controle Interno do Município; RESOLVE: Artigo 1º. Fica revogado o artigo 1º da Portaria nº 044/2021, de 19 de janeiro de 2021. Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Reserva/PR, 22 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 002/2021
Dispensa de Licitação nº: 002/2021
OBJETO: A locação de um imóvel situado na Rua Alberto Blum, s/n, loteamento São José, para fins de residência da senhora beneficiária Maria dos Santos Galvão, alguma social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 011/2021
Licitação nº 160/2020
Pregão nº 106/2020
Modalidade eletrônica nº 085/2020
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 380 tablets para uso dos alunos do 4º e 5º ano da rede municipal de ensino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 016/2021
Licitação nº 153/2020
Concorrência Pública nº 004/2020
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a 2ª etapa da obra de construção do Hospital Municipal Vicente Grochowski - investimentos internos, revestimentos externos, instalações elétricas, estações hidro-sanitárias, climatização, gases medicinais, raio-x, prevenção de incêndios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 064-2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020
(Publicado por incorreção de valor)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.999.091/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA INFANTIL E FRALDA GERIÁTRICA (DIVERSOS TAMANHOS) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. VALOR ADITADO: 6.706,17 (SEIS MIL SETECENTOS E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/04/2020 À 05/04/2021.

VICTOR HUGO VINHARSKI
Diretor-Presidente do Reserva Vp
Portaria nº 2.199/201

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 003/2021
Dispensa de Licitação nº: 003/2021
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de um imóvel localizado na Rua Rito de Janeiro, s/n, Vila Brasil II, para fins de residência da senhora beneficiária Adriana Aparecida Pinheiro - alguma social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 012/2021
Licitação nº 158/2020
Pregão nº 109/2020
Processo eletrônico nº 084/2020
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de uma lavadora semi automática para atender as escolas da rede municipal de ensino, lote 002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 036/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021
(Lula Federal nº 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Contratação de empresa que preste serviços de topografia para atendimento da demanda das diversas secretarias municipais, medições, levantamentos, memoriais e acompanhamento de obras do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 064-2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020
(Publicado por incorreção de valor)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.999.091/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA INFANTIL E FRALDA GERIÁTRICA (DIVERSOS TAMANHOS) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. VALOR ADITADO: 6.706,17 (SEIS MIL SETECENTOS E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/04/2020 À 05/04/2021.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
O MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, inscrita no CNPJ: 16.710.240/0001-04, torna público que requer do IAP / Ponta Grossa, a LICENÇA PRÉVIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE DEPÓSITO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC), localizado na Rodovia Pr-340, s/n, Bairro Distrito Industrial na Cidade de Telêmaco Borba/Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 005/2021
Dispensa de Licitação nº 006/2021
OBJETO: A contratação de auxiliar de enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVÍRUS, em período noturno, pelo período de 06 meses, para a Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 013/2021
Licitação nº 156/2020
Pregão nº 108/2020
Processo eletrônico nº 084/2020
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de uma lavadora semi automática para atender as escolas da rede municipal de ensino, lote 002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO Nº 011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 011/2021
(Lula Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de tubos em concreto que serão utilizados nas obras do Município de Ivai.

Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Ponta Grossa
Reconhecimento pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio em 08/03/07/082
Rua Santos Dumont, 1676 - Centro - (Linha própria) Fone: (41) 3294-0778 - CEP 84019-080
Ponta Grossa - Paraná - CNPJ: 15.613.228/0001-42 - Insc. Est. ISENTA
www.sindicatopg.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto e pela legislação Sindical vigente, convoca os associados quites com as suas mensalidades e em condições de votar, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 31 de Janeiro de 2021, às 08:00 horas, em primeira convocação, e não havendo o número de associados suficiente, para a realização da mesma, haverá uma segunda convocação às 8:30 horas, com qualquer número de associados presente, na sede da entidade sindical, sito a Rua Santos Dumont nº 1676, Centro, Ponta Grossa-Paraná. Em virtude da pandemia do Covid-19, o uso de máscaras será obrigatório, o sindicato disponibilizará álcool em gel e organizará o salão de forma que o distanciamento social será respeitado. Os assuntos seguirão sobre a seguinte ordem do dia:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 004/2021
Dispensa de Licitação nº: 004/2021
OBJETO: A locação de um imóvel situado na Rua Thomas Hynick, loteamento São José, para fins de residência do senhor beneficiário Antônio Edevaldo Ribeiro de Andrade, alguma social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 013/2021
Licitação nº 159/2020
Pregão nº 105/2020
Processo eletrônico nº 084/2020
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 08 televisores, 50 paleteiras, para atender as escolas da rede municipal de ensino, lote 001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO Nº 014/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 014/2021
(Lula Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/19)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de 9.000 M² de paver para as calçadas das praças municipais e praças públicas, bem como do novo cemitério municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Ponta Grossa, com sua base territorial nas cidades de Ponta Grossa, Castro, Carambeí, Imbituva, Irapira, Ipiranga, Palmeira, Pirai do Sul, Tibagi e Imbuá, convoca todos os trabalhadores avulsos integrantes do quadro desta entidade associado ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária na sede da entidade na Rua Santos Dumont nº 1676, Centro Ponta Grossa-Paraná, no dia 31 de Janeiro de 2021, às 9:30 horas em primeira e única convocação. Em virtude da pandemia do Covid-19, o uso de máscaras será obrigatório, o sindicato disponibilizará álcool em gel e organizará o salão de forma que o distanciamento social será respeitado. Os assuntos seguirão sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Ponta Grossa, com sua base territorial nas cidades de Ponta Grossa, Castro, Carambeí, Imbituva, Irapira, Ipiranga, Palmeira, Pirai do Sul, Tibagi e Imbuá, convoca todos os trabalhadores avulsos integrantes do quadro desta entidade associado ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária na sede da entidade na Rua Santos Dumont nº 1676, Centro Ponta Grossa-Paraná, no dia 31 de Janeiro de 2021, às 9:30 horas em primeira e única convocação. Em virtude da pandemia do Covid-19, o uso de máscaras será obrigatório, o sindicato disponibilizará álcool em gel e organizará o salão de forma que o distanciamento social será respeitado. Os assuntos seguirão sobre a seguinte ordem do dia:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 006/2021
Dispensa de Licitação nº 006/2021
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de 2.000 litros de gasolina e 2.700 litros de Etanol para atender a demanda da frota municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 014/2021
Licitação nº 161/2020
Pregão nº 107/2020
Processo eletrônico nº 086/2020
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de um polígondaste brook simples e 05 capômbos estacionários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 014/2021
Licitação nº 161/2020
Pregão nº 107/2020
Processo eletrônico nº 086/2020
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de um polígondaste brook simples e 05 capômbos estacionários.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Ponta Grossa, com sua base territorial nas cidades de Ponta Grossa, Castro, Carambeí, Imbituva, Irapira, Ipiranga, Palmeira, Pirai do Sul, Tibagi e Imbuá, convoca todos os trabalhadores avulsos integrantes do quadro desta entidade associado ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária na sede da entidade na Rua Santos Dumont nº 1676, Centro Ponta Grossa-Paraná, no dia 31 de Janeiro de 2021, às 9:30 horas em primeira e única convocação. Em virtude da pandemia do Covid-19, o uso de máscaras será obrigatório, o sindicato disponibilizará álcool em gel e organizará o salão de forma que o distanciamento social será respeitado. Os assuntos seguirão sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Ponta Grossa, com sua base territorial nas cidades de Ponta Grossa, Castro, Carambeí, Imbituva, Irapira, Ipiranga, Palmeira, Pirai do Sul, Tibagi e Imbuá, convoca todos os trabalhadores avulsos integrantes do quadro desta entidade associado ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária na sede da entidade na Rua Santos Dumont nº 1676, Centro Ponta Grossa-Paraná, no dia 31 de Janeiro de 2021, às 9:30 horas em primeira e única convocação. Em virtude da pandemia do Covid-19, o uso de máscaras será obrigatório, o sindicato disponibilizará álcool em gel e organizará o salão de forma que o distanciamento social será respeitado. Os assuntos seguirão sobre a seguinte ordem do dia:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 007/2021
Dispensa de Licitação nº 005/2021
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de Suporte Técnico Especializado na área de Contabilidade, pelo período de 08 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 014/2021
Licitação nº 161/2020
Pregão nº 107/2020
Processo eletrônico nº 086/2020
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de um polígondaste brook simples e 05 capômbos estacionários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 014/2021
Licitação nº 161/2020
Pregão nº 107/2020
Processo eletrônico nº 086/2020
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de um polígondaste brook simples e 05 capômbos estacionários.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Ponta Grossa, com sua base territorial nas cidades de Ponta Grossa, Castro, Carambeí, Imbituva, Irapira, Ipiranga, Palmeira, Pirai do Sul, Tibagi e Imbuá, convoca todos os trabalhadores avulsos integrantes do quadro desta entidade associado ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária na sede da entidade na Rua Santos Dumont nº 1676, Centro Ponta Grossa-Paraná, no dia 31 de Janeiro de 2021, às 9:30 horas em primeira e única convocação. Em virtude da pandemia do Covid-19, o uso de máscaras será obrigatório, o sindicato disponibilizará álcool em gel e organizará o salão de forma que o distanciamento social será respeitado. Os assuntos seguirão sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Ponta Grossa, com sua base territorial nas cidades de Ponta Grossa, Castro, Carambeí, Imbituva, Irapira, Ipiranga, Palmeira, Pirai do Sul, Tibagi e Imbuá, convoca todos os trabalhadores avulsos integrantes do quadro desta entidade associado ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária na sede da entidade na Rua Santos Dumont nº 1676, Centro Ponta Grossa-Paraná, no dia 31 de Janeiro de 2021, às 9:30 horas em primeira e única convocação. Em virtude da pandemia do Covid-19, o uso de máscaras será obrigatório, o sindicato disponibilizará álcool em gel e organizará o salão de forma que o distanciamento social será respeitado. Os assuntos seguirão sobre a seguinte ordem do dia: